



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EXTRATO DE ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2025.**

Data: 21/07/2025

Horário: 17h04mim

Local: Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Presentes: O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, que presidiu a sessão; a Excelentíssima Corregedora-Geral Dra. Elba Christine Amarante de Moraes; o Excelentíssimo Conselheiro Dr. Alessandro Tramujas Assad. Ausentes, justificadamente as Excelentíssimas Conselheiras Dra. Cleonice Andriago Vieira e Dra. Janaína Carneiro Costa.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo Egrégio Conselho do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária – realizada em 30JUN2025.

Deliberação: o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público aprovou, à unanimidade, a Ata.

2. Análise da documentação dos candidatos aprovados no II Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Nível Superior de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Roraima

Origem: Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF

Assunto: Análise da documentação de 11 (onze) candidatos aprovados no II Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Nível Superior de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Roraima.

- Candidata de Estágio de Arquitetura e Urbanismo: **SABRINA FREITAS ROSA SILVA**, aprovada em 1º lugar das vagas destinadas às pessoas negras – SEI 6591/2025-33.
- Candidato de Estágio de Comunicação Social: **JOÃO GABRIEL RUIZ NINA GRANA**, aprovado em 3º lugar - SEI 6549/2025-12;



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Candidatos de Estágio de Administração: **CAIO SALES FERREIRA**, aprovado em 1º lugar - SEI 5471/2025-19; **SANTIAGO DE SOUZA MOTA**, aprovado em 3º lugar - SEI 5822/2025-91; **RUANA KARYNA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS**, aprovada em 4º lugar - SEI 5695/2025-21; **ISAQUE SAMUEL SILVA FRAGOSO LOPES**, aprovado em 5º lugar - SEI 5713/2025-74; **YASMINIE DE LIMA MONTANHA**, aprovada em 9º lugar - SEI 5710/2025-31.
- Candidatas de Estágio de Engenharia Civil: **JANAIRA MAGALHÃES SILVA MOURA**, aprovada em 1º lugar - SEI 5747/2025-69; **LAIS COSTA ESTEVES**, aprovada em 2º lugar - SEI 5728/2025-32.
- Candidata de Estágio de Pedagogia: **ELLEN HILLARY ARAÚJO SENA**, aprovada em 2º lugar - SEI 5757/2025-02.
- Candidata de Estágio de Ciência da Computação: **NATALY ALMEIDA DOS SANTOS**, aprovada em 1º lugar - SEI 5707/2025-17.

Deliberação: O E. Conselho Superior do Ministério Público referendou, à unanimidade, todos os Processos dos candidatos relacionados, que trata dos Procedimentos de apreciação de capacidade e a idoneidade dos 11 (onze) candidatos selecionados no II Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Nível Superior de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Roraima.

3. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:

3.1. Comunicações de arquivamento de procedimentos administrativos, conforme o art. 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e comunicações de prorrogações de procedimentos extrajudiciais, conforme art. 14, da resolução CPJ nº 004/2016:

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação – Pro-DIE

3.1.1. Procedimento Administrativo nº 021/2025/Pro-DIE (SIMP nº 000115-135/2024)
SEI nº 006542/2025-09

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.2. Procedimento Administrativo nº 025/2025/Pro-DIE (SIMP nº 000287-004/2024)
SEI nº 006544/2025-90

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.3. Procedimento Administrativo nº 041/2025/Pro-DIE (SIMP nº 000001-135/2025)
SEI nº 006546/2025-89

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.4. Procedimento Administrativo nº 048/2025/Pro-DIE (SIMP nº 000206-135/2024)

SEI nº 007195/2025-23

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.5. Procedimento Administrativo nº 016/2024/Pro-DIE (SIMP nº 000229-135/2023)

SEI nº 007196/2025-78

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça de Justiça de Pacaraima

3.1.6. Procedimento Administrativo nº 014/2024 (SIMP nº 001314-045/2024)

SEI nº 005900/2025-58

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.7. Procedimento Administrativo nº 013/2024 (SIMP nº 001234-045/2024)

SEI nº 005901/2025-01

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.8. Inquérito Civil nº 012/2024 (SIMP nº 000298-045/2024)

SEI nº 005945/2025-22

Assunto: Prorrogação de prazo

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.9. Inquérito Civil nº 005/2023 (SIMP nº 000628-045/2022)

SEI nº 005941/2025-44

Assunto: Prorrogação de prazo

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.10. Inquérito Civil nº 014/2018 (SIMP nº 000085-045/2020)

SEI nº 006031/2025-89

Assunto: Prorrogação de prazo

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.11. Inquérito Civil nº 002/2020 (SIMP nº 000063-045/2020)

SEI nº 006037/2025-56



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assunto: Prorrogação de prazo

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.12. Inquérito Civil nº 009/2020 (SIMP nº 000108-045/2020)

SEI nº 006042/2025-69

Assunto: Prorrogação de prazo

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.13. Inquérito Civil nº 006/2024 (SIMP nº 000134-045/2024)

SEI nº 006685/2025-11

Assunto: Prorrogação de prazo

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.14. Inquérito Civil nº 001/2024 (SIMP nº 000117-004/2023)

SEI nº 006688/2025-46

Assunto: Prorrogação de prazo

Deliberação: Ciente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3.2. Deliberações em Procedimentos Extrajudiciais:

Da relatoria da Excelentíssima Conselheira Dra. Janaína Carneiro Costa

3.2.1. Inquérito Civil nº 005/2018/PROSAUDE (SIMP nº 000025-011/2025)

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde

Objeto: Verificar possível prática de ato de improbidade administrativa e irregularidades nos contratos firmados pela Secretaria de Saúde do município de Cantá-RR.

Deliberação: Retirado de pauta.

3.2.2. Inquérito Civil nº 005/2011/1PJII (SIMP nº 000002-136/2022)

Origem: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – 1ª Titularidade

Objeto: Apurar condições relativas à implantação de serviços de assistência social, voltados a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Deliberação: Retirado de pauta.

3.2.3. Inquérito Civil nº 002/2024/RORAINOPOLIS (SIMP nº 001200-047/2023)

Origem: Promotoria de Justiça de Rorainópolis

Objeto: Apurar possíveis irregularidades estruturais da Escola Municipal Ordália Araújo Lima, conforme noticiado no Relatório de Fiscalização Ordenada realizada pelo TCE/RR.

Deliberação: Retirado de pauta.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.2.4. Inquérito Civil nº 008/2024/PACARAIMA (SIMP nº 000139-045/2024)

Origem: Promotoria de Justiça de Pacaraima

Objeto: Apurar denúncia de acúmulo ilegal de cargo.

Deliberação: Retirado de pauta.

3.2.5. Inquérito Civil nº 018/2022/SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SIMP nº 000020-060/2022)

Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Anauá

Objeto: Apurar inércia da gestão municipal na manutenção dos igarapés do bairro Universo, localizado em São João da Baliza.

Deliberação: Retirado de pauta.

3.2.6. Inquérito Civil nº 001/2013/PROSAUDE (SIMP nº 000005-003/2024)

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde

Objeto: Apurar condições sanitárias e estruturais das Delegacias de Polícia Civil de Boa Vista – RR.

Deliberação: Retirado de pauta.

Da relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Alessandro tramujas Assad:

3.2.7. Inquérito Civil nº 002/2020/PJSLA (SIMP nº 000067-060/2020)

Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Anauá.

Objeto: Apurar possível cumulação ilegal de cargos públicos da servidora Elda Coelho Xavier.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR POSSÍVEL ACÚMULO ILEGAL DOS CARGOS DE PROFESSORA ESTADUAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ATO DE IMPROBIDADE COMPROVADO – POSTERIOR EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL - DANO AO ERÁRIO ESTIMADO EM R\$ 105.404,66 - ANPC CELEBRADO - RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO - ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES – ACORDO APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MPRR – ENCAMINHAMENTO À PROMOTORIA DE ORIGEM PARA OS FINS DO ART. 15, §6º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CPJ/MPRR

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 28, §1º da Resolução n.º 04/2016/CPJ/MPRR, à unanimidade, em APROVAR o Acordo de Não Persecução Civil celebrado na forma do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

3.2.8. Inquérito Civil nº 015/2013-C/PROSAUDE (SIMP nº 000023-011/2025)

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.

Objeto: Apurar possível irregularidade no processo de construção do Posto de Saúde do bairro Dr. Sílvio Leite.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DR. SÍLVIO



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEITE, NESTA CAPITAL – IRREGULARIDADE NÃO CONFIGURADA - OBRA CONCLUÍDA – EXAURIDA A NECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, em HOMOLOGAR a promoção de arquivamento do procedimento em epígrafe, na forma do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

3.2.9. Inquérito Civil nº 003/2017/PROSAUDE (SIMP nº 000028-011/2025)

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.

Objeto: Apurar possível irregularidade na contratação firmada pela Secretaria Estadual de Saúde com a Clínica Renal de Roraima.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO FIRMADA PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A CLÍNICA RENAL DE RORAIMA – REUNIÃO ENTRE AS PARTES - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO RESTABELECIDO E MANTIDA – AUSÊNCIA DE NOVAS NOTÍCIAS DE INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS - EXAURIDA A NECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, em HOMOLOGAR a promoção de arquivamento do procedimento em epígrafe, na forma do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

3.2.10. Inquérito Civil nº 001/2021/1PJII (SIMP nº 000001-136/2021)

Origem: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – 1ª Titularidade.

Objeto: Apurar possível falta de vagas no Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz.

Ementa: APURAR POSSÍVEL FALTA DE VAGAS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO HOMERO DE SOUZA CRUZ, NESTA CAPITAL, DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO CAOP – CRIAÇÃO DA CENTRAL DE VAGAS PELO CSE – PROBLEMÁTICA SOLUCIONADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELO CONSELHO SUPERIOR DO MPJR.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.2.11. Inquérito Civil nº 005/2016/PROSAUDE (SIMP nº 000031-011/2025)

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.

Objeto: Apurar possível irregularidade no processo licitatório de ampliação do Hospital Infantil Santo Antônio em Boa Vista-RR.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DE BOA VISTA-RR– NÃO CONSTATADAS IRREGULARIDADES - OBRA CONCLUÍDA – EXAURIDA A NECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, em HOMOLOGAR a promoção de arquivamento do procedimento em epígrafe, na forma do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

3.2.12. Inquérito Civil nº 061/2011/PROSAUDE (SIMP nº 000016-011/2025)

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.

Objeto: Apurar possível irregularidade na prova de títulos do concurso da SESAU-RR de 2007.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA FASE DA PROVA DE TÍTULOS- CONCURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SESAU/2007 – EXPERIÊNCIA COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM COMPUTADA COMO TÍTULO – OBSERVÂNCIA DAS REGRAS CONTIDAS NO EDITAL DO CERTAME – FRAUDE NÃO VERIFICADA – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, em HOMOLOGAR a promoção de arquivamento do procedimento em epígrafe, na forma do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

4. Assuntos Gerais:

4.1. Autorização de Afastamento para Representação Institucional no Exterior. O Senhor Presidente comunicou o recebimento de convite para atuar como palestrante na Expojud USA (Flórida) e realizar visita institucional à sede do Google (Nova York), sem ônus para a Instituição. Deliberação: O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade, autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Justiça para representar a Instituição nos referidos eventos, conforme a legislação vigente.

4.2. Implementação da Votação Virtual (Procedimentos Extrajudiciais). O Senhor Presidente relatou avanços no sistema de votação virtual, com previsão de implementação em breve.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público